



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 0920/2026

INDICAÇÃO N°.

868/2026



IND

Dispõe sobre: implantação de Espaço Motoboy na Rua General de Divisão Pedro Rodrigues da Silva, no bairro Aldeia de Barueri, ao lado do Parque Shopping Barueri.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo que interceda junto à Secretaria competente para a realização de estudos técnicos visando à implantação de um Espaço Motoboy na Rua General de Divisão Pedro Rodrigues da Silva, no bairro Aldeia de Barueri, ao lado do Parque Shopping Barueri, neste município, por meio da construção de uma estrutura adequada destinada ao apoio dos profissionais de entrega por motocicleta, contendo cobertura, assentos, acesso à energia elétrica, sanitários e demais facilidades necessárias.

A medida tem como objetivo garantir melhores condições de trabalho, segurança e dignidade aos motoboys que atuam diariamente na região, além de contribuir para a organização urbana, reduzindo a ocupação irregular de calçadas e vias públicas, bem como promovendo maior fluidez no trânsito local, especialmente em uma área de grande circulação de pessoas e veículos.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 27 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

27-ABR-2026 13:32 001076 1/2

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pedido propositura
Em 28/04/2026
Presidente

Antônio Furlan Filho
(Toninho Furlan)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do crescente número de profissionais que atuam com serviços de entrega na região da Aldeia de Barueri, especialmente no entorno do Parque Shopping Barueri, local que concentra grande fluxo de comércios, serviços e consumidores.

11 - 44 -





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02
Proc. N° 0920/2026

Atualmente, observa-se a ausência de um espaço apropriado para permanência desses trabalhadores, o que resulta na utilização inadequada de calçadas, vias públicas e áreas próximas ao shopping, gerando desorganização urbana e possíveis impactos na mobilidade e segurança de pedestres.

A implantação de um Espaço Motoboy, nos moldes dos já existentes no município, proporcionará melhores condições de apoio a esses profissionais, oferecendo infraestrutura básica, conforto e segurança, além de contribuir para a valorização da categoria.

Ademais, a medida contribuirá para a organização do fluxo urbano na região, promovendo maior eficiência nas atividades de entrega e melhor convivência entre pedestres, comerciantes e trabalhadores do setor.

Reitero a indicação 1380/2025 do vereador Leandro Dantas

(Imagens em anexo)

